

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 269 – 27/06/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10 /05/2012, a qual define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de (50) cinquenta leitos de UTI Neonatal Tipo II – UTIN e a inclusão na Rede Cegonha.
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930, de 10 /05/2012, e que o impacto financeiro referente à habilitação de (50) cinquenta leitos de UTI Neonatal Tipo II – UTIN II, será de R\$ 1.095.000,00/mês (Hum milhão noventa e cinco mil reais) e R\$ 13.140.000,00/ano (Treze milhões cento e quarenta mil reais) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD Referendum”** a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, e que o impacto financeiro referente à habilitação de (50) cinquenta leitos de UTI Neonatal Tipo II – UTIN II, será de R\$ 1.095.000,00/mês (Hum milhão noventa e cinco mil reais) e R\$ 13.140.000,00/ano (Treze milhões cento e quarenta mil reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

*Rene Jose Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**